

Deliberação nº 45/82 – 3ª Câmara

Aprovada em 11.08.82 - Proc. nº 226/82

Interessado: Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões no Estado de São Paulo

Assunto: Submete aditamentos a Contratos de Trabalho por prazo determinado

Relator: Conselheiro Dirceu de Oliveira e Silva

“Este número de deliberação foi anulado conforme despacho do presidente do CNTA, publicado no D.O.U. de 20.08.84, Secção I, pág. 12091.”

Texto completo vide Deliberação número 66/82.